



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 401/2017

**Abre Crédito Adicional Suplementar  
no Orçamento Geral do Município e  
dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.601/2016, de 19/12/2016.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$22.000,00 (Vinte e dois mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.601/2016 de 19/12/2016 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.01	Depto de Gestão da estrutura da educação		
121220012.2.014	Manutenção administrativa educacional, fin. e de alm.		
3.3.90.30	Material de consumo (139)	104	7.000,00
06.03	FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
1236100122.027	Fundeb 40% - Manutenção Ensino Fundamental		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (215)	102	10.000,00
1236500122.031	Fundeb 40% - Ensino Infantil Creche		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (229)	102	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>22.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.02	DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA		
1236100112.016	Manutenção do Transporte Escolar - Fundamental		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (151)	104	7.000,00
06.03	FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
1236100122.027	Fundeb 40% - Manutenção Ensino Fundamental		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (216)	102	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>22.000,00</b>



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811,

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

---

---

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Álvaro D. Ceni Scolaro**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**  
EDIÇÃO Nº1485 de 20/11/2017

Publicado no **Diário Sudoeste**  
Nº7018 de 21/11/2017 pg nºB5